



EDITAL N° 05/2025 PPGRI/UFSM

Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, nível de Mestrado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N° 030/2025

O Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais (PPGRI) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado em Relações Internacionais, para ingresso em 2026.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria (RS), e tem duração de quatro (4) semestres.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.

1.2. Este Edital Específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.

1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página *web* do Edital N° 030/2025.

1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados no *site* do curso (www.ufsm.br/ppgri).

1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail ppgri@ufsm.br.

2. PÚBLICO ALVO

2.1. Área de Concentração: Política Internacional.

2.2. Candidatos: diplomados em qualquer curso superior.

3. VAGAS E CRONOGRAMA

3.1. A lista de vagas será publicada na página do Edital Geral, de acordo com o cronograma.

3.2 Todo(a)s o(a)s candidato(a)s concorrerão, primeiro, pelo sistema de ampla concorrência, e caso não alcançada pontuação suficiente à classificação neste, passarão a concorrer às vagas reservadas para ações afirmativas, aquele(a)s que optaram por tal modalidade, quando da inscrição.

4. INSCRIÇÕES

4.1. O(A) candidato(a) deve indicar a Linha de Pesquisa pretendida no momento da inscrição.

4.2. O(A) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas: caso realize mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última realizada.

4.3. Documentação: No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o *upload* dos seguintes documentos:

4.3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação, listados no ANEXO 1 do Edital Geral (passo a passo para realizar a inscrição), ao qual este Edital Específico está vinculado.

4.3.1.1 Documento de identificação com foto:

4.3.1.1.1 Para brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil: documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc). Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

4.3.1.1.2 Para estrangeiros sem CPF: passaporte. Em caso de classificação, o número do passaporte é obrigatório no momento da confirmação de vaga.

4.3.1.2 Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

Comprovante de titulação de Graduação:

- a) Diploma (frente e verso) de Graduação ou Curso Superior; OU
- b) Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES; OU
- c) Declaração de Conclusão de Curso emitido pela Coordenação do Curso, contendo as informações que constam no modelo disponível no Edital Geral n. 030/2025; OU
- d) Atestado de Provável Formando, emitido pela Coordenação do respectivo Curso. OBS.: O Atestado de Provável Formando somente será aceito para participação no processo seletivo, e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de curso de acordo com a data constante no cronograma do Edital Geral.

4.4. Documentos para avaliação do(a)s candidato(a)s:

4.4.1. Histórico escolar completo do Curso de Graduação;

4.4.2. Currículo completo no modelo Lattes/CNPq, documentado com comprovantes digitalizados e organizados na ordem da Ficha de Avaliação do Currículo (Anexa a este edital específico);

4.4.3. Pré-Projeto de Pesquisa de até 6 (seis) páginas (fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5), com os seguintes itens:

- a) Título;
- b) Tema e Delimitação do Tema;
- c) Linha de Pesquisa pretendida;
- d) Problema de Pesquisa e Hipótese(s);
- e) Objetivos (Geral e Específicos);
- f) Justificativa, incluindo a aderência da proposta à linha de pesquisa pretendida;
- g) Revisão da Produção Científica sobre o tema e problema;
- h) Metodologia;
- i) Bibliografia.

4.4.4. Ficha de Avaliação do Currículo (Anexa a este edital específico) devidamente preenchida e assinada.

4.4.4.1. A Ficha de Avaliação deve estar acompanhada dos documentos comprobatórios, ordenados, rigorosamente, na sequência da referida ficha e numerados (número do item a que corresponde na Ficha de Avaliação).

4.4.4.2. A produção referente aos grupos avaliativos 2, 3 e 4 deve estar compreendida no período de 2021 a 2025;

4.4.4.3. Para casos de maternidade nos últimos cinco anos (2021 a 2025), as candidatas poderão contabilizar mais dois (2) anos de produção, compreendendo, portanto, o período de 2019 a 2025, cuja comprovação se dará mediante apresentação da certidão de nascimento do(a) filho(a).

4.4.4.4. Quando houver artigos em periódicos, é necessário anexar, junto ao comprovante de publicação ou aceite, o comprovante da classificação do periódico no Qualis, na área de Ciência Política e Relações Internacionais;

4.4.5 A não submissão da documentação para avaliação dos candidatos conforme instruído neste edital, no momento da inscrição, implicará as seguintes penalidades, conforme a etapa:

4.4.5.1 Primeira Etapa (eliminatória e classificatória): a não realização da prova ou a obtenção de avaliação abaixo de 7,0 (sete) implicará na eliminação do(a) candidato(a);

4.4.5.2. Segunda Etapa (classificatória): a ausência de documentação resultará em nota zero (0) na avaliação específica; e a apresentação incompleta ou fora do padrão exigido resultará em desconto na nota específica;

4.4.6 O não envio de quaisquer documentos de avaliação desclassificará o(a) candidato(a);

4.4.7 Não será considerada documentação comprobatória obrigatória e/ou complementar enviada em prazo e/ou meio distinto do estipulado pelo edital geral e por este edital específico.

4.4.8 Informações adicionais poderão ser obtidas no site do programa (www.ufsm.br/ppgri) ou por e-mail (ppgri@ufsm.br).

4.4.9 Conforme ANEXO 1 do Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação e/ou titulação acarretará no indeferimento da inscrição, do qual não cabe recurso.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. A seleção será inteiramente remota (*on-line*) e composta de três etapas: a primeira, eliminatória e classificatória, será composta por Prova Escrita; a segunda, classificatória, será composta por Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa; e a terceira, classificatória, será composta por entrevista e análise do currículo. Todas as fases serão definidas de acordo com as datas informadas no Cronograma deste Edital Específico.

5.2. Primeira Etapa: Eliminatória e classificatória

5.2.1. Prova Escrita (Peso 2,0)

5.2.1.1. Prova escrita de conhecimentos específicos em Relações Internacionais, com consulta, e de caráter eliminatório e classificatório.

5.2.2. Será realizada remotamente, via *Google Meet*: caso necessário, o/a candidato/a poderá solicitar à Coordenação do Programa a disponibilização de equipamento de informática, com acesso à INTERNET, em laboratório de informática do CCSH/UFSM, devendo o(a) mesmo(a), para tanto, enviar e-mail para ppgri@ufsm.br, na data da inscrição.



5.2.3. O/A candidato/a deverá ingressar na sala virtual, com antecedência de 30 (trinta) minutos do início da prova, e manter a câmera aberta durante toda a prova, que será gravada para fins de registro e comprovações.

5.2.4. O/A candidato/a deverá, antes do início da prova, apresentar documento com foto para conferência da Comissão de Seleção.

5.2.5. O(A)s candidato(a)s deverão utilizar o *Google Forms*, que será informado na mesma data e horário do envio da sala virtual, para preenchimento, *online* e em simultâneo, da resposta da prova escrita de conhecimento.

5.2.6. Durante a realização da prova escrita de conhecimento, a presença na sala deverá ser contínua: eventuais ausências por falhas na INTERNET, e demais interrupções, serão avaliadas pela Comissão de Seleção, podendo resultar em desclassificação do/a candidato/a.

5.2.7. A bibliografia de referência da prova escrita de conhecimento consiste nas seguintes obras:

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. Fundamentos de Metodologia Científica. São Paulo:
Atlas,2003.

LAKE, David A. Theory is dead, long live theory: The end of the Great Debates and the rise of eclecticism in International Relations. European Journal of International Relations, v. 19, n. 3, pp. 567-587, 2013. NOGUEIRA, João Pontes; MESSARI, Nizar. Teoria das Relações Internacionais: Correntes e Debates.

Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

VAN EVERA, Stephen. Guía para estudiantes de ciencias políticas: Métodos y Recursos. Ed.Gedisa: Barcelona, Espanha, 2002.

5.2.8. Os critérios de avaliação da prova escrita de conhecimento são:

- a) Domínio da bibliografia indicada (3,0),
- b) Foco na questão proposta (2,0),
- c) Capacidade de articulação dos referenciais teóricos e empíricos (3,0),
- d) Coerência argumentativa (1,0),
- e) Clareza e coesão textual (1,0).

5.2.9. A nota mínima para a aprovação na primeira etapa é de sete (7,0) pontos.

5.2.10. A nota da primeira etapa terá peso 2 no cômputo da média geral.

5.3 Segunda Etapa: classificatória

5.3.1 Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa (Peso 4,0)

5.3.1.1 A análise dos Pré-Projetos de Pesquisa terá caráter classificatório, sendo avaliados de acordo com os seguintes critérios:

a) Adequação à Área de Concentração e pertinência às Linhas de Pesquisa do Programa (5,0 pontos).

b) Consistência e coerência do Pré-Projeto de Pesquisa (5,0 pontos).

5.3.1.2. A nota mínima para a aprovação na segunda etapa é de sete (7,0) pontos.

5.3.1.3 A nota da segunda etapa terá peso 4 no cômputo da média geral.

5.4. Reconsideração de nota da primeira e da segunda etapa. O prazo para envio de pedidos de reconsideração das notas da primeira e da segunda etapa consta do Cronograma do Anexo a este Edital Específico.

5.5. Terceira Etapa: Classificatória

5.5.1. Entrevista e análise do currículo (Peso 4,0).

5.5.1.1. A data/horário para as entrevistas serão divulgados no *site* do Programa www.ufsm.br/ppgri e comunicada por *e-mail* aos candidatos, conforme Cronograma constante do Anexo a este edital específico.

5.5.1.2. As entrevistas com os candidatos serão realizadas em salas virtuais individuais, via *Google Meet*, gravadas para fins de registro e comprovações. Caso necessário, o/a candidato/a poderá solicitar à coordenação do Programa disponibilização de equipamento de informática com acesso à INTERNET em laboratório do CCSH/UFSM. Para tanto, deve-se enviar *e-mail* para ppgri@ufsm.br, na data da inscrição, informando a necessidade de acesso a equipamento nas dependências do CCSH/UFSM para a realização da prova.

5.5.1.3. As salas serão previamente informadas a(o) candidato(a), por *e-mail*.

5.5.1.4. O desempenho dos candidatos na entrevista individual será observado de acordo com os seguintes critérios de avaliação:

a) Demonstração de domínio sobre a proposta de pesquisa, a sua adequação à Linha de Pesquisa pretendida e domínio de conhecimentos na área (4,0 pontos).

5.5.1.5. Quanto ao currículo, deverá contemplar as atividades desenvolvidas entre 2021 e 2025, e será ampliado em dois (2) anos para as candidatas que tiveram/adoptaram filho(a)s neste período.

b) Histórico de atividades de pesquisa (4,0 pontos): i) participação em grupos de pesquisa; ii) publicações em periódicos de estratos A e B (Qualis CAPES 2017-2020); iii) publicações de livros e capítulos de livros; iv) apresentação de trabalho em eventos acadêmicos.

c) Histórico de atividades de ensino e extensão (2,0 ponto): participação em projetos de extensão, produção técnica derivada de atividades de extensão, monitoria de disciplinas de graduação.

5.5.1.6. A nota da terceira etapa terá peso 4 no cômputo da nota final.

5.5.1.7. Os resultados da terceira etapa (Entrevista e análise do currículo) serão divulgados no *site* do Programa (<http://www.ufsm.br/ppgri>), conforme Cronograma constante do Anexo a este Edital Específico.

5.5.1.8. O prazo para pedido de reconsideração das notas na etapa classificatória, e do julgamento, se encontram no Cronograma constante do Anexo a este Edital Específico.

5.6 CLASSIFICAÇÃO

5.6.1 A tabela abaixo apresenta a fórmula geral de pontuação do certame

Pontuação do processo seletivo						
Primeira Etapa Prova Escrita		Segunda Etapa Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa		Terceira Etapa Entrevista e análise de currículo		Média Final
Nota a	peso 2	Nota b	Peso 4	Nota c	peso 4	$2a + 4b + 4c / 10$

5.6.2 Para a classificação final do(a)s candidato(a)s não eliminados na primeira e na segunda etapas, será calculada a sua nota final, por meio de média aritmética ponderada com os respectivos pesos indicados neste edital

5.6.3 O/A candidato/a classificado/a deverá obter nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

5.6.4 A classificação do/as candidato/as aprovado/as e suplentes será ordenada de acordo



com as vagas de cada Linha de Pesquisa.

- 5.6.5 As notas finais serão divulgadas no *site* do Programa (www.ufsm.br/ppgri), conforme o Cronograma (Anexo deste edital), junto à relação preliminar do/as candidato/as classificado/as e suplentes.
- 5.6.6 A critério da Comissão de Seleção, poderá haver remanejo de candidato/as suplentes de uma Linha de Pesquisa para vaga não preenchida em outra Linha de Pesquisa, de acordo com o interesse dos docentes desta, consultado/a o/a candidato/a.
- 5.6.7 Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade dos seguintes critérios de preferência:
- 5.6.8 Candidato/a com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;
- 5.6.9 Maior nota na Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa.
- 5.6.10 Maior nota na Entrevista.

Prof. Dr. José Luiz de Moura Filho

Coordenador do Curso de Mestrado em Relações Internacionais



ANEXO 1 FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Nome do(a) candidato(a): _____

GRUPO 1 – FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

ITEM	ATIVIDADE	PONT. UNITÁRIA (POR CURSO)	PONT. SOLICITADA	PONT. OUTORGADA (<u>NÃO PREENCHER</u>)
1.1	Curso de Graduação em Relações Internacionais	1,0		
1.2	Curso de Graduação em área afim	0,5		
1.3	Especialização em Relações Internacionais (min. 360h)	1,5		
1.4	Especialização em área afim (min. 360h)	1,0		
1.5	Mestrado em área afim	1,5		
1.6	Curso de aperfeiçoamento/formação na área (mín. 20h)	0,25		
TOTAL – MÁXIMO 2,0 PONTOS				

GRUPO 2 – PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA, ARTÍSTICA E CULTURAL

ITEM	ATIVIDADE	PONT. UNITÁRIA	PONT. SOLICITADA	PONT. OUTORGADA (<u>NÃO PREENCHER</u>)
2.1	Artigos em periódicos científicos classificados como Qualis A	1,5		
2.2	Artigos em periódicos científicos classificados como Qualis B	1,0		
2.3	Artigos em periódicos científicos classificados como Qualis C	0,5		



2.4	Artigos em periódicos científicos sem Qualis ou revistas de divulgação científica	0,25		
2.5	Livro autoral científico ou didático com ISBN	2,0		
2.6	Capítulo de livro com ISBN	1,5		
2.7	Organização de livro com ISBN	1,0		
2.8	Trabalho completo publicado em anais de evento científico	0,5		
2.9	Resumo expandido publicado em anais de evento científico	0,4		
2.10	Resumo publicado em anais de evento científico	0,3		
2.11	Apresentação de trabalho, palestra, pôster, workshop ou comunicação em evento científico da área	0,25		
TOTAL – MÁXIMO 4,0 PONTOS				

GRUPO 3 – ATIVIDADES DE PESQUISA

ITEM	ATIVIDADE	PONT. UNITÁRIA	PONT. SOLICITADA	PONT. OUTORGADA (NÃO PREENCHER)
3.1	Participação em grupo de pesquisa certificado CNPq na área	0,5		
3.2	Participação em grupo de pesquisa certificado CNPq em área afim	0,25		
3.3	Atuação como bolsista de Iniciação Científica na área (por semestre)	1,0		
3.4	Atuação como bolsista de Iniciação Científica em área afim (por semestre)	0,5		
3.5	Participação em projeto de pesquisa registrado na área (por semestre)	0,5		
3.6	Participação em projeto de pesquisa registrado em área afim (por semestre)	0,25		
TOTAL – MÁXIMO 3,0 PONTOS				



GRUPO 4 – ATIVIDADES DE ENSINO, EXTENSÃO E PROFISSIONAIS

ITEM	ATIVIDADE	PONT. UNITÁRIA	PONT. SOLICITADA	PONT. OUTORGADA (NÃO PREENCHER)
3.1	Participação em projeto de extensão registrado (por semestre)	0,25		
3.2	Docência no ensino fundamental, médio e pré-vestibular/ENEM (por semestre)	0,25		
3.3	Monitoria de disciplina de graduação ou tutoria EAD (por semestre letivo)	0,25		
3.4	Participação em comissão organizadora de evento acadêmico	0,25		
3.5	Participação como representante docente, discente ou técnico em comissões e colegiados de IES	0,25		
3.6	Aluno especial de disciplina de Pós-Graduação em Relações Internacionais ou áreas afins (por semestre concluído)	0,25		
3.7	Participação em eventos acadêmicos, científicos e/ou tecnológicos como ouvinte – até 0,25	0,05		
3.8	Outras atividades profissionais em Relações Internacionais (por semestre) – até 0,25	0,05		
TOTAL – MÁXIMO 1,0 PONTO				

Assinatura do candidato: _____

NUP: 23081.123285/2025-65

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
7	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	Edital_Especifico_2026_assinado.pdf

Assinaturas

25/09/2025 21:55:21

JOSE LUIZ DE MOURA FILHO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
06.10.06.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS - CPPGRI



Código Verificador: 6321653

Código CRC: fe32a155

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>